

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - Informações aos Participantes



1. Entidade Fechada de Previdência Complementar: FUNDAÇÃO CELPE DE SEGURIDADE SOCIAL - CELPOS - Código 01211
2. Exercício: ANO 2011
3. Ata do Conselho Deliberativo / Data Assembléia: 01 DE ABRIL DE 2011.
4. Plano de Benefício: PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
5. Meta Atuarial do Plano de Benefício: Indexador - CDI
6. AETQ - Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado: Sérgio Fernandes de Magalhães Filho
7. Mecanismo de Informação da Política aos Participantes: Meio Eletrônico Impresso

QUADRO RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DA EFPC

| Alocação dos Recursos | 8. Margem de Alocação | | | | Diversificação |
|----------------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | Alocação Objetivo (%) | Limite Inferior (%) | Limite Superior (%) | Limite Legal em % (Res. 3.792/2009) | |
| 01: Renda Fixa | 100,00 | | 100,00 | 100,00 | |
| 1.1 Carteira de Renda Fixa | 100,00 | | 100,00 | 100,00 | <p>Titulos Públicos Federais: Letra Financeira do Tesouro (LFT); Título de emissão do Tesouro Nacional com juros pós-fixados. Sua rentabilidade é atrelada à taxa SELIC, Letra do Tesouro Nacional (LTN); Título de emissão do Tesouro Nacional com juros pré-fixados; Nota do Tesouro Nacional (NTN); Título de emissão do Tesouro Nacional com juros pós-fixados e rentabilidade atrelada a vários índices.</p> <p>Titulos Privados: Certificado de Depósito Bancário (CDB)/Recibo de Depósito Bancário (RDB); Emitidos por instituição financeira, têm rentabilidade variável em função principalmente da sua classificação de risco; Títulos de emissão privada não financeira: tais como debêntures e notas promissórias, têm rentabilidade variável em função principalmente da sua classificação de risco; LCIs (Letras de Crédito Imobiliário), LHs (Letras Hipotecárias), CRIs (Certificados de Recebíveis Imobiliário) e CCBs (Certificados de Crédito Bancário); Cédula de Produto Rural (CPR), registrada no CETIP e com garantia de instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil; Commercial Papers; Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDCs), com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no país, como Baixo Risco de Crédito. Os Títulos Privados com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no país, como Médio/Alto Risco de Crédito, estão limitados a 5%.</p> |

07. Alocação de Recursos e os limites de Investimentos

A tabela acima mostra a alocação-objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 3792, e eventuais sub-segmentos em que a Entidade pode manter aplicações. Essa alocação foi definida com base em estudo de macro-alocação de ativos, elaborado com o intuito de determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício dessa Política de Investimentos. A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração desta política de investimento. O número reflete, portanto, a alocação estratégica dos recursos, sujeita a movimentos táticos de acordo com as condições de mercado. É importante frisar que mudanças no cenário macroeconômico inevitavelmente alteram as expectativas de retorno dos ativos, bem como suas volatilidades, o que pode obrigar os administradores do plano a buscar um novo ponto de equilíbrio dentro dos limites de alocação de cada segmento.

08. Realização de operações com Derivativos

Limites utilizados para uso de Derivativos de renda fixa e de renda variável devem respeitar os limites legais estabelecidos pela Resolução CMN 3.792/2009 e demais aplicáveis. Não serão permitidas operações de derivativos para fins de alavancagem.

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - Informações aos Participantes



1. Entidade Fechada de Previdência Complementar: FUNDAÇÃO CELPE DE SEGURIDADE SOCIAL - CELPOS - Código 01211
2. Exercício: ANO 2011
3. Ata do Conselho Deliberativo / Data Assembleia: 01 DE ABRIL DE 2011.
4. Plano de Benefício: PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
5. Meta Atuarial do Plano de Benefício: Indexador - CDI
6. AETQ - Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado: Sérgio Fernandes de Magalhães Filho
7. Mecanismo de Informação da Política aos Participantes: Meio Eletrônico Impresso

QUADRO RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DA EFPC

09. Índice de Referência

| SEGMENTO | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | META DE RENTABILIDADE |
|------------|----------------------|-----------------------|
| Renda Fixa | CDI | CDI |

10. Apreciação de Ativos Financeiros

Os Títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos, nos quais o plano de Gestão Administrativa (PGA), aplica recursos devem ser marcados a valor de mercado, de acordo com os critérios recomendados pela CVM e pela ANBIMA. O método e as fontes de referência adotadas para apreciação dos ativos pela Entidade são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão disponíveis no Manual de apreciação do custodiante. O controle da marcação dos papéis é feito por meio de relatórios gerados mensalmente por consultores contratados.

11. Metodologia e Critérios para avaliação dos Riscos de Crédito, de Mercado, de Liquidez, operacional, Legal e Sistêmico

O controle e acompanhamento dos riscos da Fundação devem seguir no mínimo os critérios determinados pela legislação vigente, mas não se limitando aos mesmos.

12. Responsabilidade Social, Ambiental e Práticas de Boa Governança

Sendo signatária do PRI (Principles for Responsible Investment), a Celpos preza muito os princípios de respeito ao meio ambiente, convívio social e as boas práticas de governança.

RECIFE, 01 DE ABRIL DE 2011

Sérgio Fernandes de Magalhães Filho
Presidente